



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2018. Aos vinte nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta, Euler Marcio Cunha Soares, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sergio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira. Havendo número regimental o Presidente, o Senhor Sergio Cristiano Alves, declarou aberta a sessão, conclamando a todos os presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos do dia. Ato seguinte foi concedida a palavra ao Secretário da Mesa Thalles Guimarães Ferreira para leitura da Ata da Reunião anterior, que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, colhendo-se as assinaturas dos vereadores. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Ato seguinte o Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da 6ª reunião ordinária realizada no dia 27/08/2018 e 7ª reunião ordinária realizada no dia 24/09/2018. Continuando foi feita a leitura do requerimento nº 044/2018 de autoria do Vereador Euler Marcio Cunha Soares que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente transferiu a Presidência da sessão ao vereador Ronaldo Barcellos (Vice-Presidente) para a leitura e apreciação de requerimentos de sua autoria. Continuando, o Presidente substituto anunciou a leitura dos requerimentos nº 045/2018 e nº046/2018, ambos de autoria do Vereador Sergio Cristiano Alves, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Na sequência a presidência retornou ao Presidente, Sérgio Cristiano Alves, que solicitou ao Assessor Jurídico Marco Antônio Couto Mendes que explicasse aos presentes o Projeto de Lei de nº 353, de autoria do vereador Euler Márcio Cunha Soares, que “Delibera a respeito da obrigatoriedade de realização de audiências públicas pelo poder executivo, no âmbito do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”, a ser votado posteriormente. Continuando anunciou à votação do parecer da Comissão de legislação, justiça e redação referente ao projeto de lei 353/2018, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Ato seguinte anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei 353/2018 que, também, deu parecer pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Continuando os trabalhos, o Projeto de Lei 353/2018, que “Delibera a respeito da obrigatoriedade de realização de audiências públicas pelo poder executivo, no âmbito do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Ato seguinte o Presidente solicitou ao Assessor Jurídico Marco Antônio Couto Mendes que explicasse aos presentes o Projeto de Lei de nº 354, que “Regulamenta o comércio ambulante e a realização de feiras livres, no âmbito do Município de Dom Silvério, e dá outras providências” de autoria do Vereador Ronaldo Barcellos, a ser votado posteriormente. Continuando anunciou à votação do parecer da Comissão de legislação, justiça e redação referente ao projeto de lei 354/2018, momento em que os vereadores Euler Márcio Cunha Soares e Thalles Guimarães Ferreira, solicitaram vista do Projeto de Lei de nº 354/2018, o que foi deferido pelo Exmo. Sr. Presidente, razão pela qual a discussão e votação do respectivo Projeto de Lei foram adiadas para a próxima sessão ordinária. Logo após, o Presidente transferiu a Presidência da sessão ao vereador Ronaldo Barcellos (Vice-Presidente) para a leitura e apreciação de Projeto de Lei de sua autoria. Continuando o Presidente substituto solicitou ao Assessor Jurídico Marco Antônio Couto Mendes que explicasse aos presentes o Projeto de Lei de nº 355, que “Regulamenta a ocupação de logradouros públicos por comércio e dá outras providências”, a ser votado posteriormente. Ato seguinte anunciou à votação do parecer de legislação, justiça e redação referente ao projeto de lei 355/2018, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Ato seguinte anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei 355/2018 que, também, deu parecer pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Continuando os trabalhos, o Projeto de Lei 355/2018, que



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

“Regulamenta a ocupação de logradouros públicos por comércio e dá outras providências”, foi colocado em discussão e, posteriormente em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Na sequência a presidência retornou ao Presidente, Sérgio Cristiano Alves, que agradeceu a presença dos silverienses presentes e convidou para as próximas sessões no próximo mês. Não havendo mais nada a tratar o Presidente Sérgio Cristiano Alves, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu Thalles Guimarães Ferreira, secretário da mesa diretora, lavrei a presente Ata, que receberá as assinaturas dos ilustres membros desta Egrégia Casa Legislativa. Dom Silvério, 29 (vinte e nove) de outubro de 2018, sala de sessões da Câmara Municipal.